



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

30<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10<sup>a</sup> LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 21.09.2022

INÍCIO: 09h44min

PRESIDENTE: SR. ANDERSON PEREIRA

SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 30<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 10<sup>a</sup> Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

**(Às 09 horas e 49 minutos o Senhor Anderson Pereira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Alguém para discutir? Não havendo observações, dou-a por aprovada e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Presidente, é o Deputado Marcelo Cruz. Registre a minha presença, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Marcelo Cruz. Registrem a presença do Deputado Marcelo Cruz, por favor.

Chegou uma matéria aqui da Polícia Militar. Peço ao nobre Secretário que faça a leitura.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, cumprimentar todos os policiais militares, bombeiros militares, todos os oficiais e praças.

- Mensagem nº 172/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acresce dispositivos da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 9-A, de 9 março de 1982 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

Esse projeto, Presidente, foi exaustivamente discutido, inclusive em Audiência de Instrução com as forças de segurança, e foi encaminhado hoje para protocolar na Casa. E a gente já pede o apoio dos nobres pares para aprovação.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado "pai de todos" Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Presidente, esse projeto - eu estou acompanhando ele - é de 1998, dos policiais. Eu estive ontem na Casa Civil. E eu tenho uma Emenda para colocar nele. Então, se minha Emenda entrar hoje, eu vou votar hoje; senão vou pedir vista dele para entrar na semana que vem só.

O SR. JESUINO BOABAID - Deputado Jair Montes, Emenda de 1998? Não entendi. Emenda?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Eu tenho uma Emenda para colocar. Se for o de 98, que beneficia os policiais de 1998, esse projeto que eu falei (**ininteligível**) ontem, é esse o projeto?

O SR. JESUINO BOABAID - Não. Esse projeto trata da proteção social, mas o senhor fique à vontade para fazer sua Emenda. Isso a gente não vai, jamais, refutar.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Eu já tenho Emenda para colocar.

O SR. JESUINO BOABAID - Isso, pode colocar.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - (**ininteligível**) ... colocar Emenda nele. Quando eu for no gabinete aqui, eu já vejo.

O SR. JESUINO BOABAID - Tranquilo. Inclusive, a gente tem algumas Emendas a serem assentadas aqui, mas como iremos deliberar os Vetos - não é, Presidente -, a gente tem tempo para pautar esse projeto.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Não, eu estou tranquilo. O "pai de todos" aqui é tranquilo.

O SR. JESUINO BOABAID - Está certo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero convidar aqui os nobres deputados para registrarem presença e participarem de maneira on-line. Há projetos importantes em pauta.

Pessoal da Casa Civil, bem-vindos. Quero agradecer a presença dos nossos policiais militares, bombeiros militares. Sejam muito bem-vindos a esta Casa de Leis. Fiquem à vontade.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jesuino Boabaid por 20 minutos.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, está registrada a presença do Deputado Alan Queiroz, por favor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, já está registrada, nobre Deputado Alan Queiroz. Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Obrigado. Bom trabalho para vocês.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, em nome de Vossa Excelência cumprimento todos os deputados presentes de forma remota, que se fazem presentes nesta Sessão Extraordinária. Cumprimentar todos os policiais, bombeiros, todas as pessoas que se encontram nesta Casa hoje, no

recinto; todos que estão nos acompanhando através do YouTube e da própria TV Assembleia.

Eu vou ser bem sucinto sobre a questão desse Projeto de Lei que trata da proteção social. Primeiro, eu vou, lógico que a gente vai falar no momento oportuno, no momento em que vai se discutir esse tema, mas eu quero aproveitar o ensejo e o tempo para falar que é um projeto que foi tratado na época em que debati junto com as Comissões, que eram de associações, que era o Conselho de Associações, os representantes de policiais, bombeiros, quando do advento da Lei 13.954/2019, que trata da proteção social das forças de segurança do país e das forças auxiliares. Proteção essa que trouxe alguns benefícios – alguns não, vários benefícios para as Forças Armadas –, e para os militares do Estado, infelizmente, não trouxe aquilo que nós merecemos.

Tivemos, sim, alguns prejuízos. Exemplo: hoje, da forma que estava sendo interpretada, as policiais, as mulheres bombeiras, estariam, conforme interpretação das forças policial e bombeiro, com prejuízo imensurável. Entretanto, na época da discussão eu fui o que mais questioneei e busquei essa resolução. Ocorre que, com a aprovação da lei, ficou um texto confuso.

A interpretação que se dava do art. 37, era que as policiais, mulheres bombeiras também deveriam cumprir 25 anos de coturno. E assim não era. A gente sempre deixou claro que deveria ser 20 anos, o tempo de coturno. Até porque, a lei anterior eram 15 anos de coturno e 20 anos de coturno para o sexo masculino.

Normas que são apresentadas pelo Governo Federal ou Governo Estadual têm que ser de forma transitória. Eu entendo sempre que tem que ser para aqueles novos, o

prejuízo ou o dano que possa alcançar, da regra do jogo. Todavia, a gente entendeu que não. Infelizmente. Infelizmente a gente observou que a norma não trouxe nenhum benefício. A exemplo: o adicional de disponibilidade. A exemplo do Auxílio-saúde para os inativos, pensionistas e reformados.

Então, foram vários temas que nós discutimos à época que o Governo do Estado de Rondônia não conseguiu aprovar. Inclusive com a Emenda que foi acordada na época, só que na hora da sanção o governador do Estado de Rondônia foi orientado a não sancionar o Auxílio-saúde para os inativos, pensionistas e reformados.

Só que eu quero fazer o registro, mesmo sem o mandato de deputado estadual, nós conseguimos liberar alguns benefícios para os inativos. A exemplo: a diferença de alíquota. Hoje, o soldado até 3º sargento paga 5% de alíquota; de 2º sargento a subtenente, 6% de alíquota; de aspirante a 1º tenente, 7% de alíquota. Isso foi um ganho.

Lembrar também que demais Estados e o Distrito Federal estão legislando sobre a Previdência, a qual já ultrapassa 10,5%. Tem Estado que chega a 21% de Previdência e aqui em Rondônia nós conseguimos com muito diálogo e convencimento congelar, congelar em 10,5%. Então, é 10,5%, está congelado. Se algum governante futuro quiser alterar, deverá encaminhar essa proposta para a Casa de Lei deliberar e discutir.

Então, nós tivemos, como eu falei, essa discussão em uma Audiência de Instrução, em que participou bombeiro, participou polícia. O debate foi exaustivo, quero até agradecer a presença da Coronel Adma, Coronel Cristina, a Major Ferreira, o Tenente-coronel Melo e a Tenente Paes que estiveram lá no nosso gabinete deliberando, discutindo e

analisando ponto a ponto. Ocorre que esse projeto deveria ser encaminhado na sessão anterior, e aí houve um imbróglio, houve uma suspensão, a qual nós conseguimos as devidas articulações para que esse projeto viesse a esta Casa de Leis e ser deliberado agora.

Agradecer a todos os deputados que se encontram nessa Casa que também fazem quórum para que esse projeto seja aprovado, até porque nós não conseguimos avançar de forma unilateral. Eu mesmo não consigo aprovar se não tiver a anuência de todos os parlamentares. Isso é fato. Então, fica aqui esclarecido ao Deputado Jair, inclusive que, pretende fazer uma Emenda é um dever e o poder do parlamentar assentar qualquer Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença, por gentileza. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, Deputado Jesuino. Muito obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JESUINO BOABAID - Nós estamos percorrendo o Estado e a gente houve muitas demandas. A gente entende que muita coisa deve ser sanada e melhorada. Ontem eu fiz um discurso falando sobre a questão. Hoje, o policial e o bombeiro militar que estiver nas suas férias, na sua Licença Especial, ele deve receber o ofício de Justiça para que ele - se for no período que ele estiver de férias poderá até ser interrompido. Isso é algo totalmente

atentatório. Nós já apresentamos um Projeto de Lei para que isso seja suspenso.

A outra questão são os cursos de formações de sargentos. A Polícia Militar e o Bombeiro Militar não têm contratação, por exemplo, eu estou lá em Espigão D'Oeste, que tem um efetivo de 47 homens e mulheres. Formaram-se 10 sargentos. Os 10 têm que sair da localidade e fica uma vacância de 10. Isso também prejudica a própria questão familiar, vários fatores. Nós temos que reanalisar isso. Eu vou pedir no Decreto de Movimentação, através do Governo de Estado de Rondônia, que faça um dispositivo para resguardar a manutenção desses militares.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Adelino Follador. Perfeito. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem, rapidinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Eu sei que está na fala do Deputado Jesuíno. Mas, não pode acontecer isso: o deputado está falando, eu estou aqui há 10 minutos esperando o deputado terminar para pedir

registro de presença. A gente tem que ter educação, respeitar a palavra do deputado que está falando. É que a gente está interrompendo a fala do deputado que está na tribuna discursando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só alertar a vocês que nós estamos com o plenário superlotado com os nossos policiais militares e bombeiros militares. Agradeço a presença de todos.

Peço desculpas, Deputado Jesuino. Pode ficar à vontade.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu queria até dar uma sugestão, Presidente. O deputado que estiver, pode entrar, a própria assessoria, quando alguém estiver falando na tribuna, para a gente não interromper. Interrompe o raciocínio, a gente fica até sem condições de transcorrer a nossa fala novamente.

Agradecer ao Deputado Jean pela intervenção. Então, é isso. Eu não vou me delongar muito, até porque esse projeto vai ter que ser discutido em um momento oportuno. Nós temos sete Vetos para serem deliberados ainda.

No mais, eu quero agradecer ao Governo do Estado de Rondônia por ser sensível a encaminhar esse projeto e cumprir com aquilo que fora acordado em outras horas. Eu disse sempre, palavra tem que ser cumprida. Eu tenho três palavras que foram dadas e devem ser honradas e cumpridas: a primeira, a diferença da RPS à VPNI, deve ser, sim, paga. Não interessa como vai ser feito, mas vai ser paga, porque foi um acordo feito na época das próprias reuniões entre o Conselho, entre essa entidade em qual presido, a ASSFAPOM.

Também a questão do Auxílio-saúde para os inativos, pensionistas e reformados. Tem quer estendido esse direito. E essa hoje, graças a Deus, nós conseguimos o avanço e vai deixar agora as mulheres que são policiais e bombeiras mais tranquilas. Está causando um desgaste incalculável para a vida profissional delas. Eu chegava nos quartéis, "Jesuino, faltavam três meses, agora eu vou trabalhar quase sete anos." Isso aí é totalmente descabido, não existe.

Outro ponto que eu quero deixar aos militares do sexo masculino, a interpretação do tempo averbado. Fiquem tranquilos. A cada momento que for enfrentado, caso a caso, a gente tem que levar a demanda à Procuradoria e em sendo detectado algum prejuízo ou algo que não possa não ser em conflito, assim, porque imaginamos: a Lei Federal 13.954 tem lá um dispositivo que trata do tempo mínimo. Não, mas Rondônia pode legislar. A gente vai ter que ter essa cautela para não trazer um prejuízo à carreira dos policiais, bombeiros militares. Então, a gente tem que ter muita paciência. Tem muitas questões pontuais que elas devem ser analisadas a cada momento, a cada caso concreto. Correto? Então é isso.

Agradecer, Presidente, a todos os pares por essa manhã. Dizer que nós estamos aqui atentos e alertas e também sempre diligentes, no aspecto de defender a polícia militar; bombeiro militar; o policial penal; ao servidor público também, e ao cidadão rondoniense.

Obrigado e tenho dito.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem. Eu peço que registre minha presença - Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrem a presença nobre deputado, Vice-Presidente desta Casa de Leis, Jean Oliveira.

Eu quero também aqui registrar a presença de Wesley Gomes, de São Francisco do Guaporé. Também nosso amigo Bento, de São Francisco, que é presidente da ASPROV (Associação dos Pequenos Produtores Rurais Ouro Verde). Muito bem-vindo a esta Casa de Leis. Sintam-se realmente em casa. Obrigado, muito honrado com a presença de vocês.

Deputado Anderson, com a palavra.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Era isso mesmo. Só registrar ali o Wesley, nosso amigo ali de São Francisco, Presidente da associação. Abraço, bem-vindos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Jesuino Boabaid, que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUINO BOABAIID (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 65/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1217/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas de médio e grande porte, no Estado de

Rondônia, incorporarem em suas publicidades, campanha que reforce a importância da vacinação contra a Covid-19.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, nós temos quatro Vetos ainda trancando a pauta da Ordem do Dia. Vamos apreciar esses quatro Vetos.

Veto Parcial 65/2022, Mensagem 128. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1217/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas de médio e grande porte, no Estado de Rondônia, incorporarem em suas publicidades, campanha que reforce a importância da vacinação contra a Covid-19.”.”

Convido o nobre Deputado Anderson para proceder a relatoria em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - O Deputado Marcelo Cruz está on-line na sessão ou não? Está? Se ele quiser fazer a defesa do projeto, antes da gente emitir o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado eu peço retirada de pauta desse projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas, está trancando a pauta, Deputado Marcelo. Quando tranca a pauta, vem direto para a Ordem do Dia.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Vamos seguir a determinação do Governo do Estado, ok, Deputado Anderson?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Positivo. Veto Parcial 65/2022, Mensagem 128 do Poder Executivo. "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1217/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas de médio e grande porte, no Estado de Rondônia, incorporarem em suas publicidades, campanha que reforce a importância da vacinação contra a Covid-19."

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora discutir o parecer. Obrigado, Deputado Anderson, o parecer é pela manutenção do Veto, a pedido do próprio autor, Deputado Marcelo Cruz.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

E vamos agora à discussão do Veto Parcial 65/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

Quero aqui também registrar a presença do nosso amigo Jeferson, hoje morador de Vilhena, morou muitos anos em Ariquemes. Muito obrigado pela sua presença nesta Casa de Leis.

Nobre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Veto Parcial 65/2022. Votação.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Voto "sim". Favorável com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Abstenção regimental, Deputado Alex Redano.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Com o relator, Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada  
Cassia Muleta?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada  
Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Com o  
relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado  
Jair Montes, com o relator.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto com  
o relator, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça, com o relator.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Mendonça vota com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira, com o relator.

Deputado Jesuino Boabaid, com o relator.

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Com o relator, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Com o relator.

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Com o relator. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Com o relator, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - **(inaudível)** ... Presidente, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho vota? Com o relator?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Como que está a votação? Porque eu entrei agora, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Votação é "sim", pela manutenção do Veto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim", voto "sim".

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente

- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - sim
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Peço para todos os deputados ficarem atentos. Nós temos votações importantes, em benefício da população do Estado de Rondônia. Muito obrigado a todos os deputados.

**Fica mantido o Veto Parcial 65/2022 por 13 votos favoráveis à manutenção do Veto. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 66/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1058/2021 do Deputado Marcelo Cruz que "Dispõe sobre a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Veto Parcial 66/2022, do Poder Executivo, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1058/2021 do Deputado Marcelo Cruz que "Dispõe sobre a

Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.”

Encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao Parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Veto Parcial 66/2022 do Poder Executivo/Mensagem 129. “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1058/2021 do Deputado Marcelo Cruz que “Dispõe sobre a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.”

Como é um projeto que trata sobre justificativa de interferência na organização administrativa do Poder Executivo, dispõe sobre a administração pública. Então, é um projeto que tem o vício da iniciativa.

O nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora à discussão do parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

O parecer foi aprovado pela manutenção. O Deputado Marcelo Cruz gostaria de se pronunciar?

Vamos à votação. O encaminhamento é voto “sim”, pela manutenção do Veto. O Deputado Jesuino Boabaid fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Veto Parcial 66/2022. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - "Sim", "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - "Sim" ao Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano, abstenção.

Deputado Alex Silva? Deputado Alex Silva

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Com o relator, deputado.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Com o relator.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto com o relator, Senhor Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jesuino Boabaid, com o relator.

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Com o relator, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

Está prejudicado o projeto aqui, Presidente. Não tem 13. Vou fazer a segunda chamada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer uma nova chamada. Se não der, vamos pedir Verificação de Quórum e vamos encerrar a Sessão.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vamos lá. Segunda chamada.

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

Senhor Presidente, como o senhor falou, vai ficar prejudicada a votação, e bem a Sessão também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pode falar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Jesuino, meu voto está registrado, não é, Deputado?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, nesse aqui não, Deputado. O senhor vota "sim"?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Falta a Deputada Rosângela.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Registra a presença do Deputado Cirone Deiró, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - O senhor vota "sim"?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Junto com o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - O Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votou "sim". Muito obrigado, nobre Deputado Cirone e Deputado Luizinho.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim

- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Por 12 votos e uma abstenção regimental, fica mantido o Veto do Governador, Veto Parcial 66/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Dr. Neidson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero pedir o registro da presença do nobre Deputado Dr. Neidson.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença. Acabou a bateria aqui e eu coloquei para carregar de novo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito Deputada Rosângela. Já está registrada a presença. Deputada Rosângela terá uma Emenda que depois será apresentada aqui no Projeto de Lei que será debatido hoje, aqui, que é o remanejamento da Defensoria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - É isso aí. Está aí a minha Emenda. Já está protocolada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E depois, no momento oportuno Vossa Excelência poderá esclarecer e detalhar a sua Emenda.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - VETO PARCIAL 67/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 130. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1615/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Institui o Dia do Coaching Integral Sistêmico no Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É o último Veto? Tem esse e mais um, gente. E depois os Projetos de Lei.

Veto Parcial 67/2022, Mensagem 130, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1615/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Institui o Dia do Coaching Integral Sistêmico no Estado de Rondônia".".

Convido o nobre Deputado Lazinho da Fetagro para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, o Deputado Adelino está na escuta? Ele pode explicar e defender o projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Estou sim, Deputado Lazinho. Estou um pouquinho rouco.

Eu acho que isso aí é de um grupo de professores que estiveram aqui, é um grupo, é um pessoal que se está organizando para fazer um trabalho em cima desses profissionais. O Dia do Coaching seria só para comemorar, com uma participação aí na Assembleia que eles querem fazer, depois oficializando as comemorações todos os anos.

Acho muito importante a derrubada do Veto, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ok, Deputado Adelino. Só alertando que o Veto é somente do artigo 2º. Portanto, ele não fere o projeto em si. O Veto é só do artigo 2º. Ele é Parcial. Mantém o projeto normalmente, então.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - O que é o artigo 2º, deputado?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Art. 2º Declara a profissão de Coach como de interesse público."

Só esse artigo. O restante mantém no projeto. Mantém o dia, mantém todos os outros artigos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Beleza.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, trata-se do Veto Parcial 67/2022, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1615/2022 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Institui o Dia do Coaching Integral Sistêmico no Estado de Rondônia".

Como o Veto é parcial e não fere o projeto, Senhor Presidente, em nome das Comissões, o nosso parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do Veto Parcial 67/2022. Alguém para discutir? Não havendo vamos à votação. O nobre Deputado Jesuino Boabaid fará a chamada dos deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Veto Parcial 67/2022. Votação.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Voto do Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - "Sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano, abstenção.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Com o relator.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Deputado Jean Mendonça vota com o relator, Senhor Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jesuino Boabaid acompanha o relator.

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

Deputado Lebrão?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Com o relator, eu.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) -  
Deputado Luizinho Goebel, com o relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado  
Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Com  
o relator, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Deputado  
Dr. Neidson vota com o relator também, Presidente.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim

- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Eyder Brasil - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Jesuino Boabaid - sim
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - não votou
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, e uma abstenção, fica mantido o Veto governamental, Veto Parcial 67/2022. Vai ao Expediente.**

Quero agradecer a presença do pessoal da Casa Civil, que está aqui acima, acompanhando a Sessão. Nosso muito obrigado. Quero agradecer também a presença da Ellen, da Ditel, e da Gisele, da Casa Civil. Sejam sempre muito bem-vindas a esta Casa de Leis.

Próxima matéria. Último veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, registrar a presença da 2ª Sargenta Márcia Caetano, que está presente. Cadê? Cadê? Eu a vi aqui. Ali! Isso. Além de tudo ainda é árbitra Fifa. Parabéns. Obrigado pela presença, minha amiga.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está com moral. Parabéns. Deus abençoe. Obrigado pela presença.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 176/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 138. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1588/2022 de autoria do Deputado Luizinho Goebel que "Altera o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado da Educação, para implantação da Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia."

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, eu só queria saber se foi vetado essa matéria, essa proposta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Total.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Então, eu gostaria de pedir aos colegas o seguinte: há 3 ou 4 anos, agora eu não me lembro bem, nós fizemos uma ação em conjunto com o Governo do Estado, para implantação dessa escola cívico-militar em Vilhena. É uma escola municipal que tinha uma parceria com o Governo do Estado na questão do ensino médio. E, o que aconteceu? Nós a transformamos em uma cívico-militar, em que o Governo do Estado da época, através de uma lei proposta por mim, que foi sancionada pelo governo, essa escola foi implantada e hoje essa escola está em andamento.

A única contrapartida que o Estado tem na escola é a disponibilidade dos militares, somente dos Oficiais que estão na ativa que coordenam esse trabalho. Portanto, os outros militares da reserva, quando necessário, são disponibilizados e bancados pela própria Prefeitura Municipal de Vilhena.

Então, eu gostaria que os nobres pares fizessem a derrubada desse Veto para que não seja prejudicado aquilo que já está em andamento, que é baseado na educação da população, da comunidade em que está situada essa escola, num bairro carente de Vilhena.

A derrubada desse Veto estaria trazendo um prejuízo muito grande para toda a comunidade escolar, inclusive para a população de Vilhena como um todo, porque como é que a prefeitura em um momento desses, em andamento do ano letivo, vai ter uma matéria dessa rejeitada?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, quero parabenizá-lo. Conhecemos a sua luta há muitos anos e eu tenho a opinião também de que é importante a derrubada desse Veto. Então, seguimos a orientação de

Vossa Excelência, que é o líder do governo nesta Casa. Parabéns pelo trabalho.

Convido o nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, eu até entendo a importância do projeto, mas projeto autorizativo é inconstitucional, não é? Esse aqui é um em que tem de ser feito um Termo de Cooperação, no meu entendimento.

Veto Total 176/2022 do Poder Executivo, Mensagem 138, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1588/2022 de autoria do Deputado Luizinho Goebel que "Altera o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado da Educação, para implantação da Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia."."

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Uma Questão de Ordem na fala do relator, por favor?

O SR. ANDERSON PEREIRA - A pedido do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Anderson, só uma questão: o senhor viu que é uma

Emenda. E o problema de tudo isso é que esta Emenda foi discutida exatamente com a Secretaria de Estado da Educação para que se pudesse fazer o ajuste necessário. Por isso a proposta desta Emenda.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, houve um acordo entre o Executivo e Vossa Excelência nesse sentido?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, se puder esclarecer um pouco, a palavra está com Vossa Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Então, há uma lei, uma lei estadual, que é uma lei do governo do Estado, quando da criação dessa parceria.

Só que depois, para fazer os ajustes necessários para que o Estado possa dar legalidade, foi proposto que a gente colocasse essa Emenda. Uma discussão que foi feita com a equipe da Secretaria Municipal de Educação de Vilhena e a Secretaria de Estado da Educação. Por isso, então, nós apresentamos essa proposta. Foi exatamente para fazer esse ajuste aí.

Eu não sei o andar dessa questão, o porquê, o motivo do Veto. Então, só isso mesmo.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Entendi.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - De toda forma, independentemente do relatório de Vossa Excelência, Deputado Anderson Pereira, eu gostaria que a gente derrubasse este Veto, para que a gente não traga nenhum prejuízo para a Educação, até porque eu entendo que a contrapartida do Estado é muito pequena. Eu acho que são dois militares só, da ativa. Então, vamos atender a uma clientela de praticamente mil alunos, e o Estado entra somente na contrapartida desses militares.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Entendido, Deputado Luizinho Goebel. Com certeza, é justa a causa. Eu entendi agora. Foi um acordo para alteração da lei, mas o Executivo deveria ter enviado este projeto, não é? Para não haver o vício, nem a orientação da Procuradoria pelo Veto.

Mas, seguindo esse entendimento e a explicação da Vossa Excelência, o nosso parecer é pela derrubada do Veto, pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Coloco em discussão o parecer, neste momento.

Obrigado, Deputado Anderson.

Com a palavra, o nobre deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - É porque, Deputado Luizinho Goebel, eu sei que o senhor está em outra localidade, esta norma é de suma importância na questão da escola militarizada, em especial, o debate.

É isto que eu falo: o governo faz um acordo com o parlamentar e, depois, veta. Eu não sei porque aconteceu isso aqui, infelizmente. E é o líder do governo, viu, Deputado Luizinho Goebel? Depois, o texto, o texto em si, para as pessoas terem ciência do que está sendo deliberado, do que está sendo discutido, é o seguinte, a Ementa: "Veto Total ao Projeto de Lei nº 1588/2022 de autoria do Deputado Luizinho Goebel que "Altera o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado da Educação, para implantação da Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia."."

O Artigo 1º:

"Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para a implantação do Colégio Cívico-Militar do 6º ao 9º ano na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei". [...]

Art. 2º. A cooperação para a formação do Corpo de Militares na Unidade Municipal – Vilhena compreende-se no mínimo com 10 (dez) Policiais da Reserva, para exercerem a função de monitores disciplinares".

Então, eu não vejo nenhuma espécie de prejuízo. Isso é até importante para a formação dos jovens. Ocorre que essa escola do 6º ano ao 9º ano já não é mais de competência do município, que fique aqui o registro. Já deve passar para competência do Estado a responsabilidade da Educação de 6º

ao 9º ano. Então é só um registro, até para os nobres parlamentares terem a tranquilidade de votar junto com o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida. Aliás, para discussão do Veto, com a palavra o nobre Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Presidente, muitas vezes eu ouço o Deputado Jesuino Boabaid falando a questão do líder do governo ter o projeto dele vetado, mas não é culpa do Governador Marcos Rocha. Então, você tem uma equipe hoje de procuradores, uma equipe da Ditel, uma equipe da Educação. E às vezes tem muito zelo, não é?

E eu passava muito isso pela prefeitura de Porto Velho, quando era líder com o Prefeito Mauro Nazif também. Então é muito zelo. Às vezes uma coisa que, ao invés de trabalhar para auxiliar a população, desse trabalho para burocratizar. A palavra certa é "burocratizar". Então está aqui. Vou votar pelo Veto já. O Deputado Luizinho Goebel tem meu apoio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Jair Montes.

Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Já votamos o parecer, não é? Não votamos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ainda não votou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora colocar em apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão o Veto Total 176/2022. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. O nobre Deputado Jesuino Boabaid fará a chamada.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - A orientação é "não", pela derrubada do Veto. Veto Total 176/2022 em votação.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Na Comissão de Constituição e Justiça, nós já chegamos à conclusão de que projeto autorizativo seria inconstitucional. Mas, eu acho que pela causa, já que houve esse entendimento com o governo, eu voto "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - O senhor vota "não", então. É isso?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Voto "não", embora estejamos no meio de um precedente, que nós

já entramos no acordo que projeto autorizativo seria inconstitucional.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Vota "não", é isso?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Jesuino Boabaid, o senhor já pode registrar o voto do Deputado Luizinho Goebel "não"?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Agora. O Deputado Luizinho Goebel vota "não".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado, meu líder.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Deputado Jair Montes, "não". Já registra também.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes vota "não".

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Secretário, eu voto a favor do projeto, a favor do Deputado Luizinho Goebel, portanto contrário ao Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano, abstenção.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Contrário ao Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Não" ao Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - "Não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - "Não".

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - Voto "não".  
Deputado Dr. Neidson vota "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes já registrei.

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid vota "não".

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Voto com o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão vota "não". Deputado Lebrão vota com Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Secretário, Deputado Jean Mendonça vota com o líder do governo Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Ok.

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Embora contraditório - não é, Deputado Jesuino -, esse tipo de projeto tinha que ser resolvido sem precisar vir aqui para a gente fazer um ato incondicional para corrigir um erro.

Então, acho que teria que ter resolvido isso antes, mas, voto pela derrubada do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Eu voto com o relator, pela derrubada do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - São 15 votos, na verdade são 14 votos pelo "não", pela derrubada e uma abstenção regimental, Presidente.

Deputado Lazinho, sobre a questão da incondicionalidade. Nós assistimos a todo momento o Supremo Tribunal Federal legislar sob matéria de ordem do Congresso Nacional e pela omissão seja da Casa Alta e Baixa, que são

os deputados federais e os senadores, e eles vão lá e fazem cada decisão que a gente fica perplexo.

Igualmente o Executivo. A gente está tentando a todo momento enfrentar uma situação dessa, até porque essa escola não tem mais policias lá dentro. Está só o diretor. Mesmo o diretor que não é militar, está fazendo um brilhante trabalho. Eu fui lá, visitei a escola. Precisa de forma rápida resolver essa demanda. As crianças ainda estão naquela doutrina, graças ao meu bom Deus, elas respeitam o diretor. Mas, a presença dos militares consegue controlar, inclusive, está tendo muita violência ao redor.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu só acho deputado que, esse tipo de divergência é só falta de diálogo, falta de diálogo. Que tivessem sentado o deputado Luizinho, em tempo hábil, ou a Casa comunicado a Procuradoria, a Casa Civil comunicado o parlamentar o que está acontecendo para resolver isso sem precisar enfrentar isso aí, porque acaba prejudicando. É uma matéria, que não vai interferir na gestão do Estado, mas vamos para frente. Já deu o veredito final, Presidente.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- ausente

- Deputado Chiquinho da Emater - ausente
- Deputado Cirone Deiró - não
- Deputado Dr. Neidson - não
- Deputado Eyder Brasil - ausente
- Deputado Ezequiel Neiva - não votou
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - não
- Deputado Jean Mendonça - não
- Deputado Jean Oliveira - não
- Deputado Jesuino Boabaid - não
- Deputado Jhony Paixão - ausente
- Deputado Laerte Gomes - ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro - não
- Deputado Lebrão - não
- Deputado Luizinho Goebel - não
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Resultado: com 14 votos contrários fica derrubado o Veto Total 176/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

Questão de Ordem. Presidente, há uma matéria para fazer a leitura:

- Mensagem nº 173/2022 - Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 1.704.600,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem para o Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Já começamos a votar os projetos, já acabaram os Vetos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora acabaram os Vetos. Eu vou encerrar a Sessão e nós vamos votar os projetos que foram votados em primeira votação, que precisam ser votados em segunda votação e, logo em seguida, os projetos.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) -  
Presidente, Questão de Ordem. Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem  
concedida ao nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu tenho  
um projeto meu, de utilidade pública da ASSDACO, de Cacoal.  
Veja a possibilidade de colocar esse projeto em pauta na  
próxima sessão, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou colocar agora  
mesmo, hoje ainda na Extraordinária. Ok?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada mais havendo a  
tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a  
presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em  
seguida afim de apreciar as matérias apreciadas em  
condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 43 minutos)**

**(Sem revisão dos oradores)**